

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RELAÇÕES DO TRABALHO



=COMPRA DIRETA=

TERMO DE REFERENCIA

Contratação de empresa para lavagem completa de veículos com xampu neutro, incluindo limpeza e higienização interna com aspiração total do interior do veículo, aplicação de cera líquida ou pastosa na parte externa do veículo, lavagem das rodas com produto apropriado.

Introdução: O presente Termo de Referência estabelece as necessidades para contratação de uma empresa especializada em mão de obra de lavagem de veículos.

1. **Objeto:** Lavagem completa de veículos com xampu neutro, incluindo limpeza e higienização interna com aspiração total do interior do veículo, aplicação de cera líquida ou pastosa na parte externa do veículo, lavagem das rodas com produto apropriado.
2. **Prazo:** O prazo para a execução dos serviços não poderá ser superior a 04 (quatro) horas para cada veículo, a partir da hora da entrega dos mesmos, que deverá ocorrer no estabelecimento da CONTRATADA. As lavagens serão quinzenais e, também de acordo com as rotinas de viagens e visitas aos Parques Industriais.
3. **Fundamentação da contratação:** Conforme a LLC 14.133/2021, artigo 75 inciso II e artigo 72, inciso I. Desta forma, a procede-se o enquadramento legal na hipótese de contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, em observância ao artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.
4. **Critérios para medição e pagamento:** Pagamento em até 30 dias após atesto da nota fiscal pela secretaria requisitante. A execução dos serviços será acompanhada, fiscalizada e atestada por motorista responsável pelo veículo. Os serviços serão prestados em estabelecimento próprio da CONTRATADA, a qual deverá ter todos os equipamentos necessários para sua execução
5. **Formas e critérios de seleção do fornecedor**



SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RELAÇÕES DO TRABALHO



- 1) Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
 - 2) No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
 - 3) Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que TERMO DE REFERÊNCIA tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.
 - 4) A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
 - 5) O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
 - 6) Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
 - 7) Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Termo de Referência.
6. **Estimativas do valor da contratação:** A estimativa dos serviços é de R\$ 60,00 reais por lavagem, com base em orçamento de empresa prestadora de serviços, anexado no processo administrativo.
7. **Adequação orçamentária:** Não há necessidade de impacto orçamentário, somente reserva após término da etapa de Dispensa Eletrônica.

Este Termo de Referência é parte integrante do processo de contratação.

Araçatuba, 02 de janeiro de 2025.

ALENCAR JOSÉ COLOMBO SADER
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Relações do Trabalho





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C597-2C63-E345-06FD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALENCAR JOSÉ COLOMBO SADER (CPF 051.XXX.XXX-56) em 04/02/2025 11:25:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GUILHERME LALUCE RIBEIRO (CPF 411.XXX.XXX-02) em 04/02/2025 13:57:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracatuba.1doc.com.br/verificacao/C597-2C63-E345-06FD>